CONCEIÇÃO DOS OUROS – EE João Ribeiro de Carvalho, SCRP, MaSP 389990-3, PEBIIL, 1ª admissão, decidindo pela reposição do débito referente a vantagem de antecipação de posicionamento (VTAP) em virtude de revisão de posicionamento em tabela de subsídio, não se encontrando o período em decadência e não havendo má fê por parte da servidora, conforme Lei 14.184 de 31/01/2002 e Resolução SEPLAG

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – ATO Nº 006/2015

CONCLUSÃO – ATO Nº 006/2015
Conclui Processo Administrativo, instaurado pela Portaria nº 007/2015, publicada no "Minas Gerais" em 02/09/15, referente à servidora: ITA-JUBA – EE Cel. Casimiro Osório, CCAC, MaSP 1075859-7, PEBSIA, 2ª admissão, decidindo pela reposição do débito referente a diferença de PEBDIA para PEBSIA, não se encontrando o período em decadência e não havendo má fê por parte da servidora, conforme Lei 14.184 de 31/01/2002 e Resolução SEPLAG nº 37 de 12/07/2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – ATO Nº 007/2015
Conclui Processo Administrativo, instaurado pela Portaria nº 008/2015, publicada no "Minas Gerais" em 02/09/15, referente à servidora. DOM VIÇOSO – EE Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MMMB, MaSP 318850-5, PEBIIL, 1º admissão, decidindo pela reposição do débito referente a vantagem de antecipação de posicionamento (VTAP), não se encontrando o período em decadência e não havendo má fé por parte da servidora, conforme Lei 14.184 de 31/01/2002 e Resolução SEPLAG nº 37 de 12/07/2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – ATO Nº 008/2015

CUNCLUSAU – AILO Nº 008/2015
Conclui Processo Administrativo, instaurado pela Portaria nº 009/2015, publicada no "Minas Gerais" em 02/09/15, referente à servidora: ITA-JUBÁ – EE Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MESM, MASP 33242-66, PEBIIP, 1º admissão, decidindo que não seja efetuada a reposição aos cofres públicos dos valores recebidos, considerando que não houve má fé por parte da servidora e o período se encontra em decadência, conforme dispõe o artigo 65 da Lei 14.184 de 31/01/2002 e Resolução SEPLAG nº 37 de 12/07/2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO CONCLUSÃO – ATO Nº 009/201

CONCLUSÃO – ATO Nº 009/2015
Conclui Processo Administrativo, instaurado pela Portaria nº 008/2015, publicada no "Minas Geraís" em 02/09/15, referente à servidora: CRIS-TINA – EE Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, JAAC, MaSP 48494-2, PEBIP, lª admissão, decidindo pela reposição do débito referente a diferença de pagamento de proventos, não se encontrando o período em decadência e não havendo má fê por parte da servidora, conforme Lei 14.184 de 31/01/2002 e Resolução SEPLAG nº 37 de 12/07/2005.

06 751198 - 1

06 751198 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 564/15

RETIFICA O ATO AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, referente ao servidor: ITAJUBÁ, EE Cel carneiro Júnior, MaSP 1172612-2, José Aparecido Madoenho, ASBDIA, 1ª admissão, Ato nº 528/15, publicado em 29/09/15, por motivo de publicação incompleta, onde se lê: José Aparecido Madoenho, leia-se: José Aparecido Madoenho, ASBDIA, 1ª admissão a partir de 21/09/15.

RETIFICA ÇÃO – ATO Nº 565/15
RETIFICA O ATO DESLIGAMENTO, referente à servidora: CRISTINA, EE Cônego Artêmio Schiavon, MaSP 1098705-5, Daniela
Regiane Gonçalves, PEBIA, 2º admissão, Ato nº 537/15, publicado em
29/09/15, por motivo de incorreção no município, onde se lê: MARIA
DA FÉ, leia-se: CRISTINA.

DA FE, leia-se: CRISTINA.

RETIFICA O ATO FÉRIAS-PRÉMIO AFASTAMENTO, referente à servidora: ITAJUBA, EE Ana Laura Pereira, MaSP 142556-0, Ana Maria Belas Gonçalves, PEBIF, 1ª admissão, Ato nº 539/15, publicado em 30/09/15, por motivo de licença saúde, onde se lê: a partir de 19/10/15, leia-se: a partir de 23/10/15; EE Cel. Casimiro Osório, MaSP 335986-6, Maria Sebastiana Guimarães Braga, PEBIIN, 1ª admissão, Ato nº 498/15, publicado em 16/09/15, por motivo de incorreção na admissão, onde se lê: 2ª admissão, leia-se: 1ª admissão, CARMO DE MINAS - Servidora Aposentada, MaSP 269282-0, Maria do Carmo Ribeiro Collinett, PEBIIIP, 2ª admissão, por motivo de interesse da servidora em reservar o período para outra forma de usufruição. Ato nº 400/94, publicado em 25/05/94, onde se lê: por 01 mês referente ao 1ª quinquênio de exercício, a partir de 26/08/10, leia-se: por 01 mês referente ao 1º quinquênio de exercício; o partir de 26/08/10, a partir de 26/08/10, a partir de 17/06/11, leia-se: por 01 mês referente ao 5º quinquênio de exercício, concedido com vigência em 13/05/11, a partir de 17/06/11, publicado em 13/05/11, a partir de 17/06/11.

RETIFICACÃO – ATO Nº 567/15

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 567/15 RETIFICA O ATO FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO, referente ao(s) RETIFICA O ATO FERIAS-PRÉMIO CONCESSÃO, referente ao(s) servidor(es): TIAJUBÁ – Em Afastamento Preliminar à aposentadoria, MASP 332434-0, Maria Salete de Vasconcellos Cortez, PEBIP, l'admissão, por motivo de incorreção na vigência. Ato nº 589/95, publicado em 27/06/95, onde se lê: 1º quinquênio a partir de 10/01/91, letia-se: 1º quinquênio a partir de 26/02/94, leia-se: 2º quinquênio a partir de 26/02/94, leia-se: 2º quinquênio a partir de 26/02/94, leia-se: 2º quinquênio a partir de 26/02/94, leia-se: 3º quinquênio a partir de 20/12/01, Ato nº 1073/04, publicado em 05/11/04, onde se lê: 4º quinquênio a partir de 24/02/04, leia-se: 1º quinquênio a partir de 26/02/04, leia-se: 1º quinquênio a partir de 10/03/13, publicado em 29/05/13, por motivo de incorreção na vigência, onde se lê: referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 10/03/13, leia-se: referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 10/03/13, leia-se: referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 10/03/13, leia-se: referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 10/03/13, leia-se: referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 10/03/13, leia-se: referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 10/03/13, leia-se: referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 10/03/13, leia-se: referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 10/03/13, leia-se: referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 10/03/13, leia-se: referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 10/03/13, leia-se: referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 10/03/13, leia-se: referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 10/03/13, leia-se: referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 10/03/13, leia-se: referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 10/03/1

rente ao 2º quinquento de exercicio a partir de 08/03/12.

RETIFICA O ATO OPÇÃO REMUNERATORIA, referente à servidora: ITAJUBÁ – Servidora Aposentada, MaSP 225436-5, Maria do Carmo Atella de Castro, PEBIP, 1º admissão. Ato nº 521/15, publicado em 23/09/15, por motivo de incorreção na opção, onde se lê: pela remuneração do cargo efetivo acrescida da parcela de 50% (cinqüenta por cento) da remuneração do cargo em que foi apostilado Diretor de Escola DII, leia-se: pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinqüenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão, PARAÍSOPOLIS – EE Antônio Eufrásio de Toledo, MaSP 45021-6, Madeleine Aparecida de Carvalho Andrade, PEBIHI, 1º admissão. Ato "482/15, publicado em 23/09/15, por motivo de incorreção na vigência, onde se lê: a partir de 01/07/15, leia-se: a partir de 06/08/15.

RETIFICA (ÃO – ATO N° 569/15
RETIFICA A PORTARIA N° 008/15 PROCESSO ADMINISTRATIVO INSTAURAÇÃO, referente ao(s) servidor(es): DOM VIÇOSO
– Em Afastamento preliminar à Aposentadoria, MaSP 318850-5,
MMMB, PEBIIP, l° admissão, publicado em 02/09/15, por motivo
de incorreção no município, onde se lê: ITAJUBÁ, leia-se: DOM
VIÇOSO; ITAJUBÁ – EE Cel Casimiro Osório, MaSP 1075859-7,
CCAC, PEBSIA, 2° admissão, publicado em 02/09/15, por motivo de
incorreção no cargo, onde se lê: para apurar pagamento indevido no
cargo de PEBSIA, leia-se: para apurar pagamento indevido no
cargo de PEBSIA, leia-se: para apurar pagamento indevido no cargo

06 751199 - 1

SRE de Manhuacu

RETIFICAÇÃO – ATO N° 37/15
RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Gratificação de Incentivo à docência Biênio, Referente(s) ao(s) servidor(es): CHALÉ: "Pecon de Chalé", MasP 338789-1, S.L.E., PEBIIIR, ! Gargo, Aton "46/09, publicado em 29/12/2009, por incorreção na data de vigência e conclusão de Processo Administrativo, onde se lê: 9º biênio a partir de 07/07/2009, lei:-ses: 9º biênio a partir de 22/09/2009, MasP 338789-1, S.L.E.P, PEBIIIP, 1º cargo, Aton "0 02/12, publicado em 02/02/2012, por incorreção na data de vigência e conclusão de Processo Administrativo, onde se lê: 10º biêcargo, Ato nº 02/12, publicado em 02/02/2012, por incorreção na data de vigência e conclusão de Processo Administrativo, onde se lê: 10º biênio a partir de 27/07/2011, leia-se: 10º biênio a partir de 02/11/2011.

06 751202 - 1

AFASTAMENTO PRELIMINAR À

AFASTAMENTO PRELIMINAR À
APOSENTADORIA - ATO № 32/15
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÂRIA, nos termos do §24 do art. 36 da CE/1989,do(s)
servidor(es): C'HALE: "Pecon de Chalê", MasP 338789-1, Sônia Lúcia
Emerick Pereira, a partir da data da publicação, referente ao PEB3/IIIP,
cargo 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. pelo art.
6° da EC 41/03 c/c § 5° do Art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 116 h/a, com direito a
Titulo Declaratório n ovalro de 02 sextos do cargo em comissão de
Diretor nivel 3 grau A; MANHUAÇU: "E.E Monsenhor Gonzalez",
MasP 33548-6 Maria Teresinha Rodrigues Souza, a partir da data de
publicação, referente ao PEB2/IIP, cargo 01, à vista de requerimento
de aposentadoria pelo art. 6° da EC 41/03 c/c § 5° do Art. 40 da CF/88
com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de
142 h/a; MANHUMIRIM: "E.E Alfredo Lima", MasP 391119-5, Elane
Calmon Silva, a partir da data de publicação, referente ao PEB3/IIIP,
cargo 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6° da EC 41/03 c/c § 5° do Art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral,
correspondente à carga horária de 112 h/a; MATIPO: "E.E Waldomiro
Mendes de Almeida", MasP 391726-7, Maria Cristina de Assis Magalhães, a partir da data de publicação, referente ao PEB3/IIIP, cargo 01, à vista
de requerimento de aposentadoria pelo art. 6° da EC 41/03 c/c § 5°
do Art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente
à carga horária de 113 h/a; SÃO JOSE DO MANTIMENTO: "E.E Crosimbo Gomes de Moraes", MasP 34371-6, Márcia Louback Praxedes,
a partir da data de publicação, referente ao PEB3/IIIP, cargo 01, à vista
de requerimento de aposentadoria pelo art. 6° da EC 41/03 c/c § 5°
do Art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente
à carga horária de 113 h/a; SÃO JOSE DO MANTIMENTO: "E.E Crosimbo Gomes de Moraes", MasP 343571-6, Márcia Loubacke Praxedes,
a partir da data de publicação, referente ao

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO № 03/15 REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do § 1º, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015, e art. 28-A da Lei 15293, de 2004, do(s) servidor(es): MATIPO: "E.E Waldomiro Mendes de Almeida", MasP 1050685-5, Erika Gomes Vieira Quintão, PEBIE, 1º cargo, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrecido de 50% (cinqüenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DII a partir de 01/07/2015.

DIRETORIA DE PESSOAL DIRETOR(a): VITORIA MARIA FERREIRA DE MAGALHAES

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO - ATO № 23 /15 CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria 01/15, Processo nº 77/2015, publicado no "Minas Gerais" em 28/07/2015 referente à servidora: CHALÉ: "Pecon de Chalé", MasP 38789-1, S.L.E.P., PEBIIIP, admissão 01, pela manutenção da vigência do 08º biénio 2º, 3º e 4º quinquênios e exclusão do débito relacionado devido ao decurso do tempo e ausência de má fé, conforme lei 14.184 de 31/01/2002 e Res. SEPLAG 37 de 12/09/2005. Pela anulação /retificação e nova concessão do 9º e 10º bienios e o respectivo desconto /retificação e nova concessão do $9^{\rm o}$ e $10^{\rm o}$ bienios e o respectivo descona remuneração da servidora, consoante artigo 270 da lei nº 869/52.

SRE de Montes Claros

Diretor em Exercício – José Gomes Filho AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO № Diretor em Exercicio — José Gomes Filho
AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº
43/2015 - Registra afastamento preliminar à aposentadoria voluntaria, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do(s) servidor(es):
BOCAIUVA, E.E.Professor Gastão Valle, MaSP.365337-5, Cidália
Rosa Lima, PEB2P, admissão 01, a partir da publicação do ato, à vista
de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC nº 41/103 combinado com § 5º do art. 40 da CF/88 com direito a remuneração integral,
correspondente à carga horária de 185 h/a (AF); MONTES CLAROS,
CESEC-Centro Estadual de Educação Continuada, MaSP.297935-9,
Anelzi Antunes Santos Oliveira, PEB2P, admissão 02, a partir da publicação do ato, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da
EC nº 41/03 combinado com § 5º do art. 40 da CF/88 com direito a
remuneração integral, correspondente à carga horária de 110 h/a
(Ex.C.); E.E.João de Freitas Neto, MaSP.380179-2, Maria Dolores
Santana, PEB2P, admissão 01, a partir da publicação do ato, à vista de
requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC nº 41/03 combinado
com § 5º do art. 40 da CF/88 com direito a remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a; E.E.Simeão Ribeiro dos Santos,
MaSP.S87378-1, Ambrosina Rodrigues de Souza Pereira, PEB2N,
admissão 01, a partir da publicação do ato, à vista de requerimento de
aposentadoria pelo art. 6º da EC nº 41/03 combinado com § 5º do art. 40
da CF/88 com direito a remuneração integral, correspondente à carga
horária de 122 h/a (Ex.C.).

horária de 122 h/a (Ex.C.).

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE - ATO № 21/2015 Converte Férias-Prêmio em Espécie, nos termos do art. 117 do ADCT
da CE/89, ao(s) servidor(res): BOCAIUVA, Servidor Aposentado,
MaSP.326220-1, Salvina Rosimere Leal, PEB2L, adm. 01, referente
ao saldo de 06 meses; BRASILIA DE MINAS, Servidor Aposentado,
MaSP.249100-9, Eliete Cardoso Ribeiro, PEB2O, adm. 02, referente
ao saldo de 10 meses; Servidor Aposentado, MaSP.331670-0, Maria
Neide Parrela de Sousa Pinto, PEB2N, adm. 02, referente ao saldo de
12 meses; Servidor Aposentado, MaSP.335639-1, Maria de Fátima
Gonçalves de Sene, PEB2F, adm. 01, referente ao saldo de 09 meses
e 17 dias; Servidor Aposentado, MaSP.352550-8, Joyce Georgina de
Sousa, PEB1B, adm. 01, referente ao saldo de 09 meses; CAPITÃO
ENEÁS, Servidor Aposentado, MaSP.326074-2, Maria Geralda Álves
Fernandes, PEB2N, adm. 01, referente ao saldo de 09 meses; CLARO
DOS POÇÕES, Servidor Aposentado, MaSP.356074-2, Maria Efigênia
Rabelo Carvalho, PEB2D, adm. 01, referente ao saldo de 07 meses;
CORAÇÃO DE JESUS, Servidor Aposentado, MaSP.259761-5, Dilma
Lafetá Almeida, PEB172A, adm. 02, referente ao saldo de 07 meses;
Servidor Aposentado, MaSP.315454-9, Ana Gonçalves Cardoso,
ASB2C, adm. 01, referente ao saldo de 04 meses; Servidor Aposentado,
MaSP.378897-1, Silvia de Jesus Rabelo Lopes, PEB1B, adm.
01, referente ao saldo de 06 meses; ENGENHEIRO NAVARRO, Servidor Aposentado, MaSP.286781-0, Nilma Lúcia Fernandes, PEB1H,

adm. 01, referente ao saldo de 07 meses; FRANCISCO SÁ, Servidor Aposentado, MaSP.286785-1, Nivia Neide Rodrigues, PEB11, adm. 01, referente ao saldo de 04 meses; JURAMENTO, Servidor Aposentado, MaSP.259815-9, Maria Cleria de Aguiar, PEB1F, adm. 01, referente ao saldo de 05 meses; MIRABELA, Servidor Aposentado, MaSP.821694-7, Maria da Conceição Mendes Pego, PEBTE, adm. 01, referente ao saldo de 08 meses; Servidor Aposentado, MaSP.821694-7, Maria da Conceição Mendes Pego, PEBTE, adm. 01, referente ao saldo de 06 meses; MONTES CLAROS, Servidor Aposentado, MaSP.234813-5, Terezinha Gonçalves Versiani Garcia, ATB3E, adm. 02, referente ao saldo de 01 mês; Servidor Aposentado, MaSP.220775-1, Maria Alice Pereira Ramos, PEB2A, adm. 01, referente ao saldo de 04 meses; Servidor Aposentado, MaSP.2447420-3 leda Alves Ferreira Macedo, PEBT1P, adm. 01, referente ao saldo de 04 meses e 23 dias; Servidor Aposentado, MaSP.28808-8, Maria José Glória do Nascimento, PEBT1E, adm. 01, referente ao saldo de 05 meses e 17 Dias; Servidor Aposentado, MaSP.286664-8, Maria Valdenice Clementino de Almeida, PEB11, adm. 01, referente ao saldo de 08 meses; Servidor Aposentado, MaSP.287010-3, Elizete Terezinha Pereira Nobre, EEB1D, adm. 01, referente ao saldo de 04 meses; Servidor Aposentado, MaSP.286064-8, Maria Valdenice Clementino de Almeida, PEB11, adm. 01, referente ao saldo de 05 meses; Servidor Aposentado, MaSP.287010-3, Elizete Terezinha Pereira Nobre, Teferente ao saldo de 03 meses; Servidor Aposentado, MaSP.23105-4, Marize Dias da Silva, PEB1C, adm. 01, referente ao saldo de 07 meses; Servidor Aposentado, MaSP.331705-4, Marize Dias da Silva, PEB1M, adm. 01, referente ao saldo de 03 meses; Servidor Aposentado, MaSP.331710-4, Maril Maria Rodrigues Batista, PEB2G, adm. 01, referente ao saldo de 03 meses; Servidor Aposentado, MaSP.333277-2, Mariana Brandão Malveira, PEB1TA, adm. 01, referente ao saldo de 06 meses; Servidor Aposentado, MaSP.335203-7, Carmelita Freire Costa Rocha, PEB1B, adm. 01, referente ao saldo de 06 meses; Servidor Apos Servidor Aposentado, MaSF.384/89-2, Arlinda Alves Neta Ferrierra, PEB1A, adm. 02, referente ao saldo de 09 meses; Servidor Aposentado, MaSF.386156-2, Alba Valeria Rocha Brant, PEB2L, adm. 01, referente ao saldo de 03 meses; SÃO JOÃO DA LAGOA, Servidor Aposentado, MaSF.286829-7, Rita de Cássia Andrade Guimarães, PEB11, adm. 01, referente ao saldo de 01 mês e 24 dias; SÃO JOÃO DA PONTE, Servidor Aposentado, MaSF.345795-9, Naide Gusmão Leite, PEB1F, adm. 01, referente ao saldo de 05 meses e 20 dias.

ALTERAÇÃO DE NOME - ATO Nº 10/2015 - Altera o(s) ALTERAÇÃO DE NOME - ATO Nº 10/2015 - Altera o(s) nome(s), à vista de documentos apresentados, do(s) servidor(es): CORAÇÃO DE JESUS, E.E.Prefeito Aristides Batista, MaSP.595149-6, Santa Pereira Neta para Santa Pereira Neta Soares; MIRABELA, E.E.Major Alexandre Rodrigues, MaSP.286787-7, Noeme Soares da Fonseca para Noeme Soares da Fonseca Alves; MONTES CLAROS, E.E.Felicio Pereira de Araújo, MaSP.377266-2, Maria Ildeni Teixeira da Silva para Maria Ildeni Teixeira Moraira. Araújo, MaSP.37/266-Ildeni Teixeira Moreira.

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA BIÊNIO -N.º 37/2015 - Concede Gratificação de Incentivo à Docência, nos termos da Lei 8.517 de 09/01/1984, da Lei n.º 9.831 de 04/07/1989 e. MONTES CLAROS, E.E.Dom João Antonio Pimenta, MaSP.323712-0, Selma Maria Jardim Almeida, PEB4B, adm. 01, ref. 7º biênio a partir de 11/10/2001.

QUINQUÊNIO — ATO Nº 39/2015 - Concede quinquênio, nos termos do art.112 do ADCT da CE/1989 ao(s) servidor(es): MONTES CLAROS, E.E. Doutor João Alves, MaSP.588618-9, Terezinha Muniz Filha Cardoso, PEB1P, adm. 01, ref. 1º quinquênio magist. a partir de 23/10/1998, data de exercício; MaSP.588618-9, Terezinha Muniz Filha Cardoso, PEB1P, adm. 01, ref. 2º quinquênio magist. a partir de 23/10/1998, data de exercício; E.E. Salvador Filpi, MaSP.331567-8, Lúcia de Fátima Marques de Moura, PEB3B, em ajust. func., adm. 01, ref. 5º quinquênio magist. a partir de 19/10/2010.

FÉRIAS-PRÈMIO - CONCESSÃO – ATO N.º 48/2015 - Concede três meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989 ao(s) servidor(es): BOCAIUVA, E.E.Doutor Odilon Loures, MaSP.286566-5, Maria Lucílene Vieira Pereira, PEB1H, em ajust. func., adm. 02, ref. 3º quimq. a partir de 13/04/2011; MaSP.897237-4, Elpídio de Oliveira Trovão Júnior, PEB1N-Química, adm. 01, ref. 4º quimq. a partir de 18/04/2015; MaSP.1002937-9, Wanessa Christina Souto Costa, PEB2E-Biologia, adm. 01, ref. 3º quimq. a partir de 09/02/2015; BRASÍLIA DE MINAS, E.E.Adelaide Medeiros, MaSP.899069-9, Luciane Gonçalves Rodrigues, PEB1D-Matemática, adm. 02, ref. 2º Luciane Gonçalves Rodrigues, PEB1D-Matemática, adm. 02, ref. 2º tir de 18/04/2015; MaSP:100/2937-9, wanessa Christina Soutio Costa, PEB2E-Biologia, adm. 01, ref. 3° quinq. a partir de 09/02/2015; BRASĪLIA DE MINAS, E.E.Adelaide Medeiros, MaSP.899069-9, Luciane Gonçalves Rodrigues, PEB1D-Matemática, adm. 02, ref. 2° quinq. a partir de 04/02/2015; CAPITÃO ENĒAS, E.E.Norte Mineira, MaSP.1006758-5, Luis Andoino dos Reis, ATB1A, adm. 02, ref. 1° quinq. a partir de 26/12/2014, data de exercício; MONTES CLAROS, E.E.Antônio Figueira, MaSP.1063520-9, Caroline Alcântara Souza Barbosa, PEB1C-Ling. Portuguessa, adm. 02, ref. 1° quinq. a partir de 19/08/2012; E.E.Dom João Antônio Pimenta, MaSP.286875-0, Silma Eleutério de Souza, ATB41, adm. 01, ref. 5° quinq. a partir de 29/05/2014; MaSP.611671-9, Ednéia Silveira Santos, PEB1H, adm. 01, ref. 3° quinq. a partir de 26/10/2013; MaSP.876908-5, Sandra Guedes Geraldo, ATB2F, adm. 01, ref. 3° quinq. a partir de 05/03/2013; E.E.Felicio Pereira de Araújo, MaSP.847537-8, Tânia Rodrigues Ferreira, ATB4G, adm. 01, ref. 3° quinq. a partir de 05/03/2013; E.E.Felicio Pereira de Araújo, MaSP.847537-8, Tânia Rodrigues Ferreira, ATB4G, adm. 01, ref. 4° quinq. a partir de 05/05/2015; E.E.Levi Durães Peres, MaSP.572782-1, Carla Geovanine Pereira, PEB1G-Inglês, adm. 01, ref. 3° quinq. a partir de 26/01/2015; E.E.Levi Durães Peres, MaSP.572782-1, Carla Geovanine Pereira, PEB1G-Inglês, adm. 01, ref. 3° quinq. a partir de 11/11/2012; E.E.Secundino Tavares, MaSP.963742-2, Maria da Conecição Ferreira, PEB1F-Georgráfa, em ajust. func., adm. 02, ref. 3° quinq. a partir de 03/02/2015; E.E. Professor Plinio Ribeiro, MaSP.899291-9, Verônica Fátima de Oliveira Beraldo, PEB1F-Fisica, adm. 01, ref. 3° quinq. a partir de 03/02/2015; E.E. Professor Plinio Ribeiro, MaSP.899291-9, Verônica Fátima de Oliveira Beraldo, PEB1F-Fisica, adm. 01, ref. 3° quinq. a partir de 03/02/2015; E.E. Professor Plinio Ribeiro, MaSP.89939991-9, Verônica Fátima de Oliveira Beraldo, PEB1-Fisica, adm. 01, ref. 3° quinq. a partir de 03/03/2014; E.E.Mendes de Oliveira, MaSP.948473-4, Gildésia Caire AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 18/2015 – Afasta por motivo de Luto, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos ao(s) servidor(es): MONTES CLAROS, E.E. Secundino Tavares, MaSP-936489-4, Carla Aparecida Fernandes Martins, PEBIM-Ciências, adm. 01 a partir de 09/09/2015.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO - ATO N.º 15/2015 - Autoriza afastamento nara gozo de férias-prêmio, nos termos do Art. 2º da Resoafastamento para gozo de férias-prémio, nos termos do Art. 2º da Resolução SEPLAG n°22 de 62/203/2003 e do Art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE n.º 8.656 de 02/07/2012 ao servidor(s): MONTES CLAROS, SRE Montes Claros, MaSP.388852-6, Marise Rodrigues Silva Fonseca, ANEI1H, adm. 01, por 01 mês ref. 3º quinq. a partir de 19/10/2015.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO N.º 17/2015 - Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do § 2º do Art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE n.º 8.656 de 02/07/2012 ao(s) Servidor(es): MONTES CLAROS, E.E.Delfino Magalhães, MaSP.338682-8, Sandra Maria Soares Veloso, PEBIM, adm. 01, em ajust. func., por 02 meses ref. 4º quinq. a partir de 19/10/2015.

ANULAÇÃO DE FÉRIAS PRÊMIO AFASTAMENTO -N° 18/2015 – Anula os atos de concessão/retificação referentes ao(s) servidor(es): MONTES CLAROS, E.E.Delfino Magalhães, MASP614570-0, Kátia Dias Santos, PEB11-Quinica, adm. 01, Anula Ato n° 16/2015 de conc. 02 meses de férias prêmio afastamento, ref. 2º quinq, a partir de 19/10/2015, pub. MG de 30/09/2015, motivo desistência da servidora, E.E.João de Freitas Neto, MaSP.338680-2, Raimunda Geralda Rocha Martins, PEB2P, adm. 01, Anula Ato n° 13/2015 de conc. 02 meses de férias prêmio afastamento, ref. 4º quinq, a partir de 22/10/2015, pub. MG de 30/09/2015, motivo desistência da servidora.

Diretor em Exercício – José Gomes Filho
RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÉMIO - ATO Nº 54/2015 - Retifica,
no(s) Ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es):
MONTES CLAROS, Servidor Aposentado, ato de concessão
de 09 meses de férias-prêmio em espécie, publ. MG 02/06/06,
MASP.286537-6, Maria de Lourdes Araújo, PEBIB, adm.02, onde se
lê: PEB2F, leia-se: PEB1B, por incorreção no cargo.

de 09 messe de ferias-premio em especie, puno. Moi 02/00/06, MaSP.286537-6, Maria de Lourdes Araújo, PEB1B, adm.02, onde se lê: PEB2F, leia-se: PEB1B, por incorreção no cargo.

RETIFICAÇÃO DE QUINQUÊNIOS - ATO N° 52/2015 - Retifica os atos de concessão/retificação referente ao(s) servidor(es): BRASIL1A DE MINAS, E.E.Sant' Ana, MaSP.583623-4, Maria Nereide Carvalho Reis, ASB1A, adm. 01, Ato n° 03/2000 de conc. do 3° quinq. a partir de 26/12/1999, bM Gd e03/02/2000 e Ato n° 19/2010 de conc. do 5° quinq. a partir de 03/01/2010, pub. MG de 12/06/2010, motivo incorreção na vigência, onde se lê: 3° quinq. a partir de 26/12/1999 e 5° quinq. a partir de 03/01/2010, leia-se: 3° quinq. a partir de 03/01/2010, leia-se: 3° quinq. a partir de 03/01/12/09 e 5° quinq. a partir de 03/01/2000, CLARO DOS POÇÕES, E.E.Amâncio Juvêncio da Fonseca, MaSP.331575-1, Mágda Eloiza da Silva, PEB2D-Geografía, adm. 02, Ato n° 47/2011 de retif. do 2° quinq. a partir de 20/02/1998, pub. MG de 03/02/2011, Ato n° 47/2011 de retif. do 3° quinq. a partir de 19/02/2003, pub. MG de 03/08/2011 e Ato n° 14/2012 de retif. do 4° quinq. a partir de 20/02/1908, pub. MG de 15/02/2012, motivo incorreção na vigência, onde se lê: 2° quinq. a partir de 20/02/1908, s° quinq. a partir de 11/01/2003 e 4° quinq. a partir de 11/01/2008; MONTES CLAROS, E.E.Salvador Filpi, MaSP.333310-10, Zilvone Mello Silva, PEB3B, adm. 01, Ato de conc. do 1° quinq. a partir de 08/02/2001, pub. MG de 05/05/1992, Ato n° 22/1998 de conc. do 2° quinq. a partir de 29/04/1997, pub. MG de 17/06/1998 e Ato n° 34/2002 de conc. do 3° quinq. a partir de 17/06/2002, pub. MG de 14/09/2007, motivo incorreção na vigência, onde se lê: 1° quinq. a partir de 20/02/1991, 2° quinq. a partir de 27/03/2007 yub. MG de 17/06/1998 e Ato n° 34/2002 de conc. do 3° quinq. a partir de 27/03/2007 yub. MG de 17/06/1998 e Ato n° 34/2002 de conc. do 3° quinq. a partir de 27/03/2007 yub. MG de 17/06/1998 e Ato n° 34/2002 de conc. do 3° quinq. a partir de 27/08/1991, 2° quinq. a partir de 27/08/1991, 2° quinq. a pa

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS PRÊMIO CONCESSÃO - ATO Nº 53/2015 - Retifica os atos de concessão/retificação referente ao(s) servidor(es): BOCAIUVA, E.E. Doutor Odilon Loures, MaSP.897237-4, Elpídio de Oliveira Trovão Júnior, PEBIN-Quimica, adm. 01, Ato nº 33/2010 de retif. de 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 2º quinquênio publicado no MG de 04/08/2010, motivo incorreção na vigência, onde se lê: 03 meses de férias prêmio oportunas referente ao 2º quinquênio a partir de 26/02/2005, leia-se: 03 meses de férias prêmio oportunas referente ao 2º quinquênio a partir de 10/03/2005; BRASI-LIA DE MINAS, E.E. Adelaide Medeiros, MaSP.899069-9, Luciane Gonçalves Rodrigues, PEBID-Matemática, adm. 02, Ato de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 1º quinquênio publicado no MG de 21/03/2012, motivo inclusão do art. 290, inciso 1 da CE/89, onde se lê: 03 meses de férias prêmio oportunas referente ao 1º quinquênio a partir de 31/01/2010, leia-se: 03 meses e 26 dias de férias prêmio oportunas referente ao 1º quinquênio a partir de 31/01/2010, dias-se: 03 meses e 26 dias de férias prêmio oportunas referente ao 1º quinquênio a partir de 31/01/2010, dias-se: 03 meses e 16 férias prêmio oportunas, ref. 1º quinquênio a partir de 31/01/2011, dias-se: 03 meses de férias prêmio oportunas referente ao 1º quinquênio a partir de 31/01/2011, dias-se: 03 meses de férias prêmio oportunas referente ao 1º quinquênio a partir de 01/02/2011, idias-se: 03 meses de férias prêmio oportunas referente ao 1º quinquênio a partir de 01/02/2011, dias de férias prêmio a partir de 01/02/2011, adm. 01, Ato nº 44/2003 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas referente ao 1º quinquênio a partir de 01/02/2011, dias de férias prêmio a partir de 01/02/2011, dias de férias prêmio a partir de 01/02/2011, adm. 01, Ato nº 44/2003 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas referente ao 1º quinquênio a partir de 01/02/2013 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas referente ao 1º quinquênio a partir de 01/02/2013 de conc. de 03 meses de fé RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS PRÊMIO CONCESSÃO - ATO Nº

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS PRÉMIO AFASTAMENTO – ATO N.º 22/2015 – Retifica, no(s) Ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es): BOCAIUVA, E.E. Doutor Odilon Loures, MaSP.597099-1, Walmir Marques dos Santos Ribeiro, PEB2O-Geog, adm. 01, retif. Ato n.º 16/2015 de conc. de férias prêmio afastamento, pub. MG de 30/09/2015, motivo incorreção na ref. do quinq., onde se lê: 02 meses de férias prêmio afastamento ref. 3º quinq. a partir de 19/10/2015, leia-se: 02 meses de férias prêmio afastamento ref. 3º e.4º quinqus, a partir de 19/10/2015, E.E. Professor Gastão Valle, MaSP325981-9, Gracinda Mendes Tavares, PEB2P-Mat., adm. 02, retif. Ato n.º 16/2015 de conc. de férias prêmio afastamento, pub. MG de 30/09/2015, motivo incorreção no número da admissão, onde se lê: PEB2P-Mat., adm. 01, leia-se: PEB2P-Mat., adm. 02.

06 751206 - 1



CIDADANIA

Faça do "Meio Ambiente" o seu "Meio de Vida".

